

**Tendo em vista necessidade de acrescentar informações ao XXIV Edital Ceará Junino para os Festivais Regionais e XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2024, solicitamos a elaboração do Termo Aditivo as seguintes designações abaixo:**

A Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - Secult informa o seguinte acréscimo no **ANEXO 09** do XXIV Edital Ceará Junino para os Festivais Regionais e XIX Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2024, no item 9, que trata da “Responsabilidade do Produtor do Campeonato Estadual”, deve ser acrescido os seguintes subitens:

**9.27.** A fim de implantar melhor qualidade técnica nas apresentação das Etapas regionais, busca por equidade entre quadrilhas nas condições para competição no Campeonato Estadual a entidade parceira selecionada para realizar o campeonato Estadual disponibilizará ajuda de custo às quadrilhas selecionadas pelo XXIV Edital Ceará Junino de Quadrilhas.

**9.27.1.** A ajuda de custo será bruta no valor de R\$1.500,00 para as quadrilhas juninas adultas selecionadas que se apresentarem no Festival Regional de sua Macrorregião, realizando portanto, sua apresentação de cumprimento de objeto e não forem DESCLASSIFICADAS segundo o regulamento. O valor será pago até o dois dias úteis antes da realização do Campeonato Estadual.

**9.27.2.** A ajuda de custo supracitada é para as quadrilhas adultas que se apresentarão nos Festivais Regionais. Caso a quadrilha se classifique para participar do Campeonato Estadual, a mesma deve receber a ajuda de custo mencionada no subitem 9.11.

**9.28.** A produtora parceira deverá realizar capacitação, seleção e contratação de pesquisadores. Utilizando a plataforma do Mapa Cultural como ferramenta de inscrição dos interessados.

**9.28.1.** O edital contendo informações de documentações necessárias e método de avaliação serão colocados posteriormente na oportunidade específica do Mapa Cultural.

**9.29.2.** A Produtora deverá realizar o pagamento dos pesquisadores e membros da Comissão Julgadora dos Festivais Regionais no valor mínimo bruto de R\$300,00 (trezentos reais) por diária.

**Jéssica Ohara Pacheco Chuab**  
Coordenadora do Patrimônio Material e Memória

**Luisa Cela de Arruda Coêlho**  
Secretária da Cultura

*PUBLICADO EM: 11/04/2024*